



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal
Major Olimpio

Ofício nº 643/GDFMO

Brasília, 09 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Procuradora Geral da República

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Divisão de Expediente
SEJUD/SUBGED/DIEX
Data: 09/01/2018

16:48

Maria do Socorro F. Silva
Matrícula: 739594

Senhora Procuradora Geral,

Venho a presença de Vossa Excelência, encaminhar a representação da Federação Nacional das Entidades dos Oficiais Militares Estaduais – FENEME, que requer a impetração de Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva em face do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista os acontecimentos de grande impacto aos Direitos Humanos que afeta toda a população do Estado, inclusive os agentes de segurança pública, violando a Constituição Federal e os tratados internacionais de Direito Humanos de que o Brasil é signatário.


Esclareço a Vossa Excelência, que os profissionais de Segurança Pública daquele Estado, e do País, estão sendo vítimas do desgoverno dos chefes do Executivo local, que praticam ato de

improbidade administrativa e crimes contra a administração pública e para encobrir suas práticas delituosas, tentam atribuir a culpa aos profissionais de Segurança Pública que por falta de estrutura e condições mínimas de trabalho, sacrificam sua vida, a sua integridade e as condições mínimas de vida da sua família, em defesa da sociedade.

Assim, tendo em vista a urgência que o caso requer, solicito especial atenção ao pedido desta entidade nacional representativa, dos oficiais militares de todo o País, que visa garantir os Direitos da sociedade e daqueles que a protegem com o sacrifício da própria vida.

Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Major Olimpio
Deputado Federal